



EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

1^a Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS - 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19	8
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	FURNAS – CENTRAIS ELETRICAS S.A.
CNPJ:	23.274.194/0001-19
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª série: FURN11

2ª série: FURN21

Código ISIN:

1ª série: BRFURNDBS001

2ª série: BRFURNDBS019

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

15 de novembro de 2019

Data de Vencimento:

1ª série: 15 de novembro de 2024

2ª série: 15 de novembro de 2029

Quantidade de Debêntures:

1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil)

Número de Séries:

Duas Séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão.

Opção:

Não se aplica à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

1^a série: não se aplica à presente emissão

2^a série: as debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/ IBGE

Pagamento da Atualização:

1^a série: não se aplica à presente emissão

2^a série:

Data do Pagamento da Amortização
15/05/2026
15/11/2026
15/05/2027
15/11/2027
15/05/2028
15/11/2028
15/05/2029
15/11/2019

Remuneração:

1^a série: 117,60% a.a. do CDI

2^a série: 4,08% a.a.

Início da Rentabilidade:

1^a série: A partir da data de Integralização da 1^a série

2^a série: A partir da data de Integralização da 2^a série

Pagamento da Remuneração:**1^a Série**

Data de Pagamento da Remuneração
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023

15/05/2024

2ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023
15/05/2024
15/11/2024
15/05/2025
15/11/2025
15/05/2026
15/11/2026
15/05/2027
15/11/2027
15/05/2028
15/11/2028
15/05/2029
15/11/2019

Amortização:**1ª Série**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2022	16,6667%
15/11/2022	20,0000%
15/05/2023	25,0000%
15/11/2023	33,3333%
15/05/2024	50,0000%
15/11/2019	100,0000%

2ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2026	12,5000%
15/11/2026	14,2857%
15/05/2027	16,6667%
15/11/2027	20,0000%
15/05/2028	25,0000%

RELATÓRIO ANUAL 2019

15/11/2028	33.3333%
15/05/2029	50.0000%
15/11/2019	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica á presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, partir de 15 de novembro de 2022

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão, celebrada em 21 de junho de 2017 e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja, o 1º Aditamento à Escritura de Emissão Celebrado em 17 de dezembro de 2019.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão foram utilizados parcialmente para o refinanciamento dos seguintes Passivos anteriormente pagos com recursos próprios da Companhia, sendo: (i) R\$ 354.361.295,48 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento dos Contratos de Prestação de Serviços com as empresas: BK Consultoria e Serviços Ltda, Nova Rio Serviços Gerais Ltda e Telsan Engenharia e Serviços Ltda; (ii) R\$ 40.143.918,06 (quarenta milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos) referente ao pagamento do Plano de Demissão Consensual; (iii) R\$ 32.283.573,98 (trinta e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 4354716 junto ao Banco ABC Brasil S.A; (iv) R\$ 21.359.413,92 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos) referente ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 0473.152-23 junto a Caixa Econômica Federal.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.000.000000	R\$1,20640999	R\$1.001,20640999	R\$ 450.542.884,50
Emitidas Canceladas Em Tesouraria Em Circulação				
450.000	-	-	450.000	

EVENTOS REALIZADOS - 2019

No exercício de 2019 não ocorreram os eventos de resgate, remuneração, amortização, conversão ou repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	BrAAA	N/A	22/10/2019

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 27 de janeiro de 2020, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Emissora deliberaram e aprovaram a inclusão da Taxa Fixa Flat Fee na 1ª Emissão de Debentures, na 2ª série da Companhia, no valor de até 6,5% do valor total das cotas subscritas relativa a 2ª série da Companhia, no valor de até R\$ 800.000.000,00.

Em 11 de outubro de 2019, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Emissora deliberaram e aprovaram a 1ª Emissão de Debentures.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [DFs 2019](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2019.

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:
 (-) Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;
 (-) Financiamentos receber;

b) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:

(-) Resultado do Exercício
 (+) Resultado Financeiro;

(+) Impostos;
 (+) Amortização e Depreciação;

Ajustes:

(-) Programa de Desligamento de Pessoal;
 (-) Provisões/Reversões Operacionais;
 (-) Risco Hidrológico

Segue o quadro demonstrativo de 2019.

<i>*em milhares de Reais</i>		2019
1	Dívida Líquida	7.181.519
2	EBITDA Ajustado	3.984.001
(i)	(1) / (2) < 4,00	1,80

A Fiadora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados anualmente, a partir de 31 de dezembro de 2019.

i.

$$\frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 4,00, \text{no exercício social encerrado em 2019}$$

ii.

$$\frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA Ajustado}} < 3,75, \text{a partir do exercício social encerrado em 2020}$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida: A dívida líquida é o total da dívida bruta subtraindo os seguintes itens:

(-) Caixa e equivalente de caixa + Títulos e Valores mobiliários;

(-) Financiamentos receber sem RGR de Outras Empresas;

(-) RGR de Outras Empresas;

(-) Saldo líquido do ativo financeiro de Itaipu

b) EBITDA Ajustado: O EBITDA Ajustado da companhia deverá ter a seguinte composição:

(=) Resultado do Exercício

(+) Provisão IR e CSLL

(+) Resultado Financeiro;

(+) Amortização e Depreciação;

Ajustes:

(-) Efeitos sobre Resultado no momento do Reconhecimento de Indenizações de Geração;

(-) Plano de aposentadoria Extraordinária;

(-) Provisões/Reversões Operacionais;

(-) Ganho na venda de Controladas;

(-) Receita Societária Total de Transmissão;

(+) Recebimento Total de Receita Anual Permitida

Segue o quadro demonstrativo de 2019.

*em milhares de Reais		
2019		
1	Dívida Líquida	21.040.667
2	EBITDA Ajustado	14.953.456
(i)	(1) / (2) ≤ 4,00	1,41

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

"Coronavírus (COVID-19) – Impactos para Furnas

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionado ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19). Furnas vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas operações, dado o setor estratégico em que está inserida, e vem seguindo as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus empregados e colaboradores evitando a propagação da doença. Devido ao cenário atípico e de características potencialmente imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses nas operações da Empresa. Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, por quanto tempo estes efeitos irão perdurar, assim como de quanto será a eventual redução do consumo de energia elétrica no Brasil e nem a duração desta redução."

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional.

A garantia fidejussória está representada pela fiança da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS., a qual se encontra devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, conforme quadro demonstrativo abaixo:

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	450.542
PL da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	71.394.146

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"